



*anti
anti*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 2361/2003

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE VIA PUBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Guarapari**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua **CARMINDO JOSÉ DIAS**, a Rua ABC, localizada na segunda etapa do Bairro Lagoa Funda, neste Município.

Art. 2º - As despesas com emplacamento da mencionada Rua, ocorrerão por conta da família do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES, 15 de dezembro de 2003.


ANTONICO GOTTARDO
Prefeito Municipal

